

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de março de 2024.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 1052138**

#### **PORTARIA Nº 243 DE 15 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 24/01/2024, publicado no DOE nº 35.691, de 25/01/2024 e Errata publicada no DOE em 26/01/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/281483, de 08/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias ao servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Ellen Claudine Castro Paes Barreto, matrícula nº 5896106/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado no Núcleo de Planejamento, pelo deslocamento a cidade de João Pessoa/PB, no período de 02/04/2024 a 06/04/2024, a fim de Participar do curso "Capacitação: Folha de Pagamento no Funcionalismo Público".

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de março de 2024.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 1052162**

#### **PORTARIA Nº 235 DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 24/01/2024, publicado no DOE nº 35.691, de 25/01/2024 e Errata publicada no DOE em 26/01/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/267673, de 06/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Luana Mendes D'Antona, matrícula nº 5977194/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, pelo deslocamento a cidade de João Pessoa/PB, no período de 02/04/2024 a 06/04/2024, a fim de Participar do curso "Capacitação: Folha de Pagamento no Funcionalismo Público".

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de março de 2024.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 1052338**

#### **PORTARIA Nº 244 DE 15 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 24/01/2024, publicado no DOE nº 35.691, de 25/01/2024 e Errata publicada no DOE em 26/01/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/278639, de 08/03/2024, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Poliana Vitoria Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo de Secretária de Conselho, lotada na Gerência de Suporte Administrativo, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 25/03/2024 a 30/03/2024, a fim de realizar o alinhamento administrativo junto a prefeitura Floresta do Araguaia e organizar a infraestrutura da ação itinerante do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de março de 2024.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 1052318**

## **PENSÃO**

### **Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA DE AUXÍLIO-MORTE Nº 977 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-MORTE - PROCESSO Nº 2020/915170

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de auxílio-morte, nos termos do Parecer Técnico nº 002/2024 – CPSM/IGEPPS, constante nos autos do processo nº 2020/915170, sequencial nº 30, folhas de 01 à 03, ficando o percentual assim distribuído para os dependentes habilitados:

I.1 - 100% em favor de LUCIANA LOBO DA SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Com fundamento no que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei nº 6.108/98, com as alterações da Lei nº 7.728/2013, decorrente do óbito do ex-segurado 3º SARGENTO PM RG 32388 WILDER DE OLIVEIRA BAPTISTA, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, sob a matrícula nº 54193281/1, falecido em 25/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 1052310**

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2024/314046. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA DAS GRAÇAS DE FARIAS PORTILHO, matrícula nº 551279/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe II, Nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202401760/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 50% (cinquenta por cento) para 40% (quarenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 29/11/2008) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 18 de março de 2024.

Franklin José Neves Contente

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 1052552**

## **OUTRAS MATÉRIAS**

### **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL**

#### **PORTARIA Nº 966 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO DE REFORMA EM RAZÃO DE LICENCIAMENTO A BEM DISCIPLINA NOS TERMOS DO PROTOCOLO Nº 2023/660646

O Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da PORTARIA Nº 1.537/2023-DGP/SP/SCCPM, de 02/05/2023, publicada no Boletim Geral nº 083, de 03/05/2023, que licenciou da Polícia Militar do Estado do Pará o Cabo PM Francisco Márcio Pereira da Costa a bem a disciplina;

Considerando que, conforme disposto no art. 65, III, da Lei Complementar nº 142, de 16/12/2021, cessa para o Praça o direito à percepção da remuneração na inatividade na data do licenciamento a bem a disciplina da Corporação Militar;

RESOLVE:

I – CESSAR o benefício concedido por meio da Portaria RE nº 1.262, de 31 de maio de 2023, publicada no DOE nº 35.341, de 12/06/2024, que reformou "ex-officio", na mesma graduação, o CABO PM RG 33880 FRANCISCO MÁRCIO PEREIRA DA COSTA, mat. nº. 54194202/5, pertencente ao efetivo do 35º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), com base no art. 65, inciso III, da Lei Complementar nº 142/2021;

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2023, data dos efeitos da portaria de concessão;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente em exercício do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1052571**

### **Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**

#### **PORTARIA Nº 993 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a CESSAÇÃO do benefício de reforma ex-officio EM RAZÃO DO LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA NOS TERMOS DO PROTOCOLO Nº 2023/1308832.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, alterações posteriores e demais dispositivos legais;